



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO.

AV. PARAÍSO, 2601 – SETOR 01

63786990/0001-55

Exercício: 2019

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.291

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019. LEI 1198

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro** no orçamento vigente, no valor de R\$ 6.116,07, e das outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro** no Orçamento Programa, exercício financeiro de 2019, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, a importância de **R\$ 6.116,07** (seis mil cento e dezesseis reais e sete centavos) distribuídos as seguintes dotações:

	02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
536	08.244.1007.2046.0000			Manutenção da Atividades da SEMTAS	6.116,07
	4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 03 00
	3			Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	008		001	Recursos Próprios / Ordinários	

Artigo 2º.- A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por :

Superávit Financeiro:

6.116,07

REFERENTE AO SUPERAVIT FINANCEIRO
DO EXERCICIO DE 2018 DO IGD

Fontes de Recurso		
03	00	6.116,07

Artigo 3º.- Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2019, no orçamento vigente, no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, indicada fonte da receita e suplementada a quantia de **R\$ 6.116,07** (seis mil cento e dezesseis reais e sete centavos), na dotação orçamentária código 08.244.1007.2046 / Fonte de Recurso 03 00 / **Recurso próprio**.

Artigo 4º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 08 de Fevereiro de 2019.

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal